nº 020/92 de 06 de março de 1992, O Requerimento nº 017/92, e O Projeto de decreto legislativo nº 02/92, de 09 de março de 1992. Nada mais a tratar o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme, vai assinada pelos vereadores presentes em seguida deu por encerrada a sessão. Sala das sessões da câmara municipal, aos 12 dias do mês de março de 1992.

ATA DAS 456 SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil, novecentos e noventa e dois, no salão nobre da câmara Municipal, onde funcionam os trabalhos legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Vladir Luis de Miranda, Wilson da Costa Veloso, Antonio Valmir Coimbra, Raimundo Felipe de Araújo, Hélio Pereira da Silva, Isolino Fernandes da Silva, Filogônio Oliveira Assis, Pedro de Alcântara Batista Barros e Juarez Barbosa Leão. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do Município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente a Resolução nº 021/92, de 30 de março de 1992, o Requerimento nº 018/92

RESOLUÇÃO nº 021/92, DE 30 DE MARÇO DE 1992.

"Autoriza a Câmara Municipal de Presidente Kennedy contratar, pessoal, por prazo determinado, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando a imperiosa nescessidade de a Câmara Municipal manter todos os serviços em perfeito funcionamento e sem interrupção;

Considerando que a admissão de pessoal permanente para o serviço público exige a realização de concurso público, que por sua vez, reclama tempo e certos requisitos e normas para sua realização;

Considerando que a proibição de admissão no serviço público, sem concurso já está efetuando os trabalhos do órgão da Câmara Municipal.

Considerando, ainda, a gravidade contida no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal

de Presidente Kennedy, autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal indispensável ao atendimento temporário dos órgãos que compõem a Câmara Municipal, e que estejam com deficiência em sua estrutura funcional.

Paragrafo único - A contratação que se efetivar, dependerá de ato expresso, por escrito, da câmara Municipal, após completar análise da situação do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta Resolução, não terão qualquer vínculo empregatício com a câmara Municipal, nem integração o quadro única dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os contratos de trabalhos a serem firmados com a câmara Municipal, não poderão vigorar por mais de doze meses, e só poderão ser renovados uma única vez.

Art. 4º - As relações de trabalho entre o pessoal contratados com base nesta Resolução, serão as mesmas impostas aos servidores da câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 2 de janeiro de 1992.

Gabinete do Presidente da câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março de 1992.

Nadir Luis de Miranda

REQUERIMENTO Nº 018/92

O vereador que o presente subscreve, vem requerer após ouvido o plenário na forma regimental, que o Sr. Presidente da Câmara, apresente a todos os vereadores desta casa de leis, os documentos das despesas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, dos ultimos dois meses.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 01º dia do mês de abril de 1992.

yuay Barbosa Leão
vereador.

ORDEM DO DIA

Nada mais a tratar o Sr. Presidente, mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme, vai assinada pelos vereadores presentes; em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte Sala das sessões da Câmara Municipal, ao primeiro dia do mês de abril de 1992.